LEI Nº 5.450 DE 17 DE MAIO DE 2022.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DE NATUREZA IMATERIAL, A BANDA MARCIAL MAESTRO JOÃO DE SOUZA (FANFARRA DOM LUSTOSA) SITUADO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado como patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial, a Banda de Música Maestro João de Souza (Fanfarra Dom Lustosa), situada no município de Patrocínio/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de maio de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz